



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para a revisão de 2.200h para o caminhão Iveco Tector 24-320, placa: JCQ – 3B39, pertencente a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

O presente processo refere-se à necessidade de contratação de serviços e aquisição de peças e insumos destinados à realização da revisão preventiva de 2.200 horas do caminhão Iveco Tector 24-320, placa JCQ3B39, pertencente à frota municipal e utilizado nas atividades operacionais da Secretaria Municipal.

A demanda decorre da necessidade de manutenção periódica do veículo, considerando sua utilização contínua em serviços públicos essenciais, especialmente no transporte de materiais, apoio às frentes de trabalho, manutenção de estradas, vias públicas e demais atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

A revisão preventiva mostra-se necessária para preservar as condições adequadas de funcionamento do caminhão, reduzir riscos de falhas mecânicas, evitar paralisações inesperadas e prevenir danos de maior gravidade ao motor, sistema de lubrificação, sistema de filtragem, alimentação de combustível e demais componentes sujeitos ao desgaste natural pelo uso. A não realização da manutenção no período adequado pode ocasionar prejuízos à eficiência do equipamento, aumento dos custos futuros com manutenção corretiva e comprometimento da continuidade dos serviços públicos prestados pelo Município.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada e autorizada da marca Iveco para execução da revisão, com fornecimento das peças, filtros, lubrificantes e demais insumos compatíveis com o modelo do veículo. Essa alternativa é considerada a mais adequada, pois assegura a utilização de componentes originais ou homologados, mão de obra tecnicamente capacitada e observância dos padrões estabelecidos pelo fabricante, fatores indispensáveis para a preservação da vida útil do caminhão e para a segurança operacional do equipamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Além disso, tratando-se de veículo relativamente novo e de uso intenso na frota municipal, a manutenção junto à rede autorizada garante maior confiabilidade na execução dos serviços, procedência dos itens aplicados e respaldo técnico quanto aos procedimentos realizados. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, pois visa manter o caminhão em plenas condições de uso, assegurando eficiência, segurança, economicidade e continuidade na execução das atividades da Secretaria.

Portanto, a realização da revisão de 2.200 horas do caminhão Iveco Tector 24-320 configura-se como medida necessária e vantajosa à Administração Pública, sendo a solução mais segura para prevenir falhas mecânicas, reduzir custos futuros e garantir a regular disponibilidade do veículo para atendimento das demandas municipais.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

A quantidade prevista corresponde a 01 (um) serviço de revisão M1 + M2, 19 (dezenove) litros de óleo lubrificante Petronas Urania LD9 10W40, 01 (uma) escova de limpeza, 01 (um) filtro de óleo lubrificante, 01 (um) pré-filtro de combustível, 02 (dois) elementos de filtro de ar, 01 (uma) arruela, 01 (um) filtro antipólen e 02 (duas) unidades de graxa para chassi 500g.

O quantitativo decorre de demanda específica relacionada ao caminhão Iveco Tector 24-320, placa JCQ3B39, considerando a necessidade de realização da revisão preventiva de 2.200 horas do veículo. Os itens previstos correspondem aos materiais e serviços necessários para a manutenção indicada, com aplicação direta no referido caminhão, visando preservar seu adequado funcionamento, prevenir falhas mecânicas e evitar a paralisação do equipamento durante a execução dos serviços públicos municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO	UN.	QUANTIDADES
01	Mão de Obra – Revisão 2.200h	H	03
02	Óleo lubrificante Petronas Urania LD9 10W40	L	19
03	Escovas de limpeza NP	Un	01
04	Filtro de óleo lubrificante	Un	01
05	Pré-filtro de combustível	Un	01
06	Elemento filtro de ar (cod.: 5802926258)	Un	01
07	Elemento filtro de ar (cod.: 503106176)	Un	01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

08	Arruela	Un	01
09	Filtro anti-pólen	Un	01
10	Graxa chassi 500g	Un	02

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A estimativa de custo da presente contratação foi obtida por meio de orçamento fornecido por empresa especializada e concessionária autorizada da marca Iveco, considerando a necessidade de realização da revisão preventiva de 2.200 horas do caminhão Iveco Tector 24-320, placa JCQ3B39, bem como a compatibilidade dos serviços, peças, filtros, lubrificantes e demais insumos com o referido veículo.

Os valores apresentados encontram-se compatíveis com os parâmetros de mercado, conforme consulta realizada na plataforma Traz Valor.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mão de Obra – Revisão 2.200h	H	03	380,00	1.140,00
02	Óleo lubrificante Petronas Urania LD9 10W40	L	19	50,40	957,60
03	Escovas de limpeza NP	Un	01	244,99	244,99
04	Filtro de óleo lubrificante	Un	01	239,68	239,68
05	Pré-filtro de combustível	Un	01	249,14	249,14
06	Elemento filtro de ar (cod.: 5802926258)	Un	01	1.030,58	1.030,58
07	Elemento filtro de ar (cod.: 503106176)	Un	01	408,56	408,56
08	Arruela	Un	01	97,14	97,14
09	Filtro anti-pólen	83	01	398,00	398,00
10	Graxa chassi 500g	Un	02	46,75	93,50
TOTAL:					4.859,19



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

O serviço deverá ser realizado com a maior brevidade possível na concessionária Mattana, localizada na Rua Getúlio Vargas, 8555 – Canos/RS, a partir da emissão da Nota de Empenho e do primeiro contato do contratante com a empresa contratada, devendo a data de execução ser previamente agendada com a concessionária.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o servidor Thiago dos Santos Marques, matrícula 830145, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 22 de junho de 2026.

THIAGO DOS SANTOS MARQUES
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
E FISCAL DO CONTRATO

BELCHIOR BRAGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE